



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer nº 19/2023/CJRFDS

Matéria: Projeto de Lei n.º 4.645/2023

Autor: Prefeito de Jóia

Relatora: Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Parecer: Favorável – Ata nº 15 /2023/ CJRFDS

LIDO EM PLENÁRIO
Sessão 21.5.2023
Presidente _____
Secretário _____

Relatório:

Trata sobre o **Projeto de Lei nº 4.645/2023** – Aprova e Institui o Plano Municipal de Cultura de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia, o qual foi protocolado na Casa em 6/4/2023. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei os Seguintes documentos:

Plano Municipal de Cultura – Jóia/RS /2023/2033.

Parecer Jurídico nº 005/223;

Orientação Técnica Igam nº 8.689/2023.

OFÍCIO Nº 73/2023/CMVJ expedido ao Prefeito de Jóia.

E-mail da Roseleni T. Bolfe Drews, Chefe de Gabinete - Mat.nº 43/4-2

Ata nº 01/2022 de 7 de abril de 2022 – reunião na sala de reuniões da Prefeitura – representantes de entidades do município;

Ata nº 01/2022 de 25 de agosto de 2022 – reunião no Clube Harmonia com o Conselho Municipal de Cultura de Jóia com o público em geral;

Ata nº 03/2022 de 21 de julho de 2022 – reunião na sala de reunião da Prefeitura com representantes de entidades e membros do Conselho Municipal de Cultura;

Resposta da Secretaria de Educação de Jóia ao E-mail enviando a mesma, pela chefe de Gabinete Roseleni, referentes informações solicitadas no OFÍCIO Nº 73/2023/CMVJ

Comprovantes de publicação;

Atas das Comissões

PARECER

Projeto de Lei e, em anexo, Plano Municipal de Cultura – Jóia/RS 2023/2033, Parecer Jurídico nº 005/223, Orientação Técnica Igam nº 8.689/2023 e demais documentos que acompanham o referido Projeto.

Conclusão:

Diante dos expostos, a Relatora opinou por **parecer favorável** ao Projeto de Lei, sendo acompanhada pelos demais integrantes.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 25 de abril de 2023.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.J.R.F D


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da C.J.R.F D. S.


VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.